



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Administrativo nº 2022.02.08.0014/2022 - SEMUS.

Pregão Eletrônico nº 031/2022 - SEMUS.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a execução de serviços técnicos, compreendendo o levantamento, relatórios, orçamentos, projetos e outros de mesma natureza, necessários à consecução da Construção do Hospital Municipal de Anajatuba de 30 leitos, tudo em conformidade com as disposições abaixo relacionadas e anexos que o integram e complementam, com área aproximada de 1.000 m².

O Secretário Municipal de Saúde de Anajatuba no uso de suas atribuições legais,

Considerando, à remessa dos autos à Secretaria Municipal de Saúde e à Procuradoria Geral do Município que, opinaram pela Anulação do certame licitatório;

Considerando que houve constatação de vício no termo de referência, quanto aos quantitativos estabelecido, bem como, a não inclusão de serviços necessários a execução do objeto o que compromete a eficiência da contratação e, por conseguinte, da licitação, e que a administração deve rever seus atos de ofício quando eivados de nulidade;

Considerando que não houve nenhum prejuízo ao erário público;

RESOLVE

ANULAR o Pregão Eletrônico nº031/2022, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº8.666/93, conforme alegações, pertinentes e suficientes para justificar este ato.

Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso administrativo, conforme preceitua o artigo 109, I, da Lei Federal nº8.666/93.

Anajatuba - MA, em 17 de junho de 2022

Assinado de forma digital
por LUIS FERNANDO COSTA
ARAGÃO
Dados: 2022.06.17 09:55:18
-03'00'

LUÍS FERNANDO COSTA ARAGÃO

Secretária Municipal de Saúde.

Decreto nº042/2022